

Ofício nº. 274/2025 – GAB/SME

Franca, 29 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 430/2025 – Vereador Leandro Alves – O Patriota

Exmo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 430/2025 do Vereador Leandro Alves – O Patriota, que versa sobre a execução do Hino Nacional nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, informamos que a Lei Municipal nº 5.310/2000, que estabelece a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional, para ser ouvido e acompanhado pelos alunos, ao menos uma vez por quinzena, é devidamente cumprida.

Contudo, ressaltamos que, conforme o princípio da hierarquia das normas, a legislação federal prevalece sobre a municipal. Dessa forma, além de atender às disposições da Lei Municipal nº 5.310/2000, a Rede Municipal de Ensino cumpre integralmente a Lei Federal nº 12.031, de 21 de setembro de 2009, que altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, e estabelece que “nos estabelecimentos públicos e privados de ensino fundamental é obrigatória a execução do Hino Nacional uma vez por semana”.

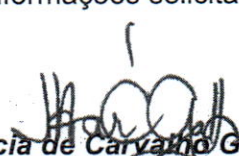
Dessa forma, destacamos que todas as unidades escolares da Rede Municipal realizam a execução do Hino Nacional semanalmente, em estrito cumprimento à legislação federal vigente, que possui maior força normativa, e, conseqüentemente, também superam a exigência estabelecida pela legislação municipal.

Todas as orientações relativas ao trabalho com o Hino Nacional são repassadas anualmente pelos gestores da Secretaria Municipal de Educação aos diretores escolares e orientadores educacionais, responsáveis pela implementação das referidas legislações nas unidades escolares. Além dessas orientações periódicas, sempre que identificado como necessário, são realizadas orientações pontuais e específicas às unidades escolares que demandem acompanhamento mais direcionado por parte da Secretaria.

Para conhecimento e acompanhamento, encaminhamos em anexo tabela contendo o dia da semana e o horário em que cada unidade escolar realiza a execução do Hino Nacional, em conformidade com as legislações citadas.

Esperamos ter prestado as informações solicitadas.

Atenciosamente,


Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr.
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



De acordo com a Lei nº 12.031, de 21 de setembro de 2009, que estabelece a obrigatoriedade da execução semanal do Hino Nacional, segue o quadro abaixo conforme dias e horários que as unidades escolares executam o mesmo:

UNIDADE ESCOLAR		HINO NACIONAL	
		DIA	HORÁRIO
1.	EMEB Prof. Aldo Prata	Quarta-feira	Entrada manhã/tarde
2.	EMEB Profª. Ana Rosa de Lima Barbosa	Segunda-feira	Entrada manhã/tarde
3.	EMEB Anor Ravagnani	Quinta-feira	Entrada manhã/tarde
4.	EMEB Prof. Antônio Manoel de Paula	Quinta-feira	Entrada manhã/tarde
5.	EM Prof. Antônio Sicchierolli	Quinta-feira	Entrada
6.	EMEB Prof. Augusto Marques	Quinta-feira	Entrada manhã/tarde
7.	EMEB Prof. César Augusto de Oliveira	Quinta-feira	Entrada manhã/tarde
8.	EMEB Profª. Christianne Dezuni Dias de Oliveira	Quinta-feira	Entrada manhã/tarde
9.	EMEB Prof. Domênico Pugliesi	Quinta-feira	Entrada manhã/tarde
10.	EMEB Profª. Dorotea Paulino Ferro	Quinta-feira	Entrada manhã/tarde
11.	EMEB Profª. Emília de Paula Tarantelli	Terça-feira Terça-feira	Após o intervalo/manhã Entrada/tarde
12.	EMEI Prof. Otávio Martins de Souza Júnior	Segunda-feira	Após o intervalo manhã/tarde
13.	EMEI Profª. Maria Pia Silva Castro	Terça-feira Terça-feira	Após o intervalo/manhã Entrada/tarde
14.	EMEI Prof. Otávio Martins de Souza Júnior	Segunda-feira	Após o intervalo manhã/tarde
15.	EMEB Profª. Etelgina de Fátima Viveiros	Quinta-feira	Entrada manhã/tarde
16.	EMEB Prof. Fausto Alexandre Souza Teodoro	Quinta-feira	Entrada manhã/tarde
17.	EMEB Prof. Florestan Fernandes	Terça-feira	Entrada manhã/tarde
18.	EMEB Frei Germano de Annecy	Segunda-feira Sexta-feira	Entrada tarde Entrada manhã

**DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



19.	EMEB Frei Lauro de Carvalho Borges	Segunda-feira	Entrada manhã/tarde
20.	EMEB Prof. Hélio Paulino Pinto	Segunda-feira	Entrada manhã/tarde
21.	EMEB Prof. José Mário Faleiros	Quinta-feira	Entrada manhã/tarde
22.	EMEB Profª. Luzinete Cortez Balieiro	Quinta-feira	Entrada manhã/tarde
23.	EMEB Profª. Maria Angela David Henrique dos Santos	Quarta-feira	Entrada manhã/tarde
24.	EMEB Profª. Maria Antônia Stevanato Reis	Sexta-feira	Entrada manhã/tarde
25.	EMEB Profª. Maria Brizabela Bruxellas Zinader	Sexta-feira	Entrada manhã/tarde
26.	EM Profª. Maria Helena Rosa Barbosa	Terça-feira	Entrada
27.	EMEB Profª. Marilourdes Figueiredo Iara	Quinta-feira	Entrada manhã/tarde
28.	EMEB Prof. Mitermair Alves Barbosa	Quinta-feira	Entrada manhã/tarde
29.	EMEB Profª. Nair Martins Rocha	Terça-feira	Entrada manhã/tarde
30.	EMEB Prof. e Escritor Nelson dos Santos Damasceno	Quinta-feira	Entrada manhã/tarde
32.	EMEB Rev. Prof. Nicanor Xavier da Cunha	Sexta-feira	Entrada manhã/tarde
33.	EMEB Profª. Odette do Nascimento	Segunda-feira	Entrada manhã/tarde
34.	EMEB Profª. Olívia Corrêa Costa	Quinta-feira	Entrada manhã/tarde
35.	EMEB Prof. Paulo Freire	Quinta-feira	Entrada manhã/tarde
36.	EMEB Profª. Rita de Cássia Calixto Xavier	Quinta-feira	Entrada manhã/tarde
37.	EMEB Prof. Dr. Rubens Zumstein	Quinta-feira	Entrada manhã/tarde
38.	EMEB Profª. Sueli Contini Marques	Terça-feira	Entrada manhã/tarde
39.	EMEB Profª. Valéria Teresa Spessoto Figueiredo Penna	Quinta-feira	Entrada manhã/tarde
40.	EMEB Dr. Valeriano Gomes do Nascimento CAIC	Quinta-feira	Entrada manhã/tarde
41.	EMEB Profª. Vanda Thereza de Senne Badaró	Quinta-feira	Entrada manhã/tarde

(16) 3711 9291

educacao@franca.sp.gov.br

www.franca.sp.gov.br

Avenida Francisco de P. Quintanilha Ribeiro, 550,

Parque Francal - Franca/SP - CEP 14.403-125

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento